L E I Nº 118/99

SÚMULA: Denomina de "**CELSO SONI**" a rua que dá acesso ao Condomínio Maristela, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de "**CELSO SONI"** a rua que dá acesso ao Condomínio Maristela, localizado nos lotes 3 e 4 da quadra 3 na avenida Mato Grosso no loteamento Recanto Mundo Novo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 14 dias do mês de dezembro de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal